



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 399/2006.
(De 31 de março de 2006)

CONFORME DISPÕE O INCISO IV DO ART. 49 DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO QUE
O PRESENTE ATO, FOI PUBLICADO

Jornal Diário,
OU
 Quadro de Avisos

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DOS COQUEIROS

EM. 31 / 03 / 06

Galvânio Teles Menezes
SEC. CHEFE DE GABINETE

Denomina o povoado Ilha de Santa Luzia de “Pontal da Ilha” e dá outras providências.

Autor: Vereador José Cláudio Silva Barreto

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, no uso de suas atribuições legais, faz saber;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**Pontal da Ilha**” como nomenclatura ao Povoado **Ilha de Santa Luzia** localizado no Município de Barra dos Coqueiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada s as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2006.


Airton Sampaio Martins
PREFEITO MUNICIPAL